

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 123/2003):

“Referendar a Portaria G.P. nº 386/03, que adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 03.11 a 02.12.2002, a fim de serem usufruídas no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/novembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno